

**RETIFICA O EDITAL PROGRAD Nº 012/2024  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO  
DE VAGAS SURGIDAS - PSVS 2024 - NAS MODALIDADES DE INGRESSO  
REMOÇÃO, REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E NOVO CURSO**

**No item 3 onde se lê:**

**3.7.4.** Indicar apenas uma opção de curso e de turno pretendido, opção esta que, após a finalização da inscrição, não poderá ser alterada.

**Leia-se:**

**3.7.4.** Indicar apenas uma opção de curso e de turno pretendido, opção esta que, após a finalização da inscrição, não poderá ser alterada. **Se o candidato efetuar mais de uma inscrição, somente será considerada a última inscrição enviada.**

**No ANEXO II – DISCIPLINAS ESTABELECIDAS COMO PRÉ-REQUISITOS (APENAS PARA ESTUDANTES DA UFES), no PRÉ-REQUISITO do curso de bacharelado em Ciência da Computação (campus Goiabeiras) onde se lê:**

MAT15295

**Leia-se:**

**MAT15925**

Vitória-ES, 07 de junho de 2024

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**  
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 07/06/2024 às 10:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/934838?tipoArquivo=O>